



FREGUESIA DE RIBAMAR

Edital nº 6/2017

---- **PEDRO ALEXANDRE RATO**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 28 de março, Ata nº 6/2017, conceder “tolerância de ponto”, aos funcionários e pessoal com contratos CEI e CEI+ ao serviço da Freguesia, no dia 13 de abril de 2017, de tarde, tendo em consideração a quinta-feira Santa da quadra da Páscoa. -----

A sede da Junta de Freguesia estará fechada das 14.00 às 17.30 horas nesse dia. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 30 dias do mês de março de 2017. -

O Presidente da Junta de Freguesia


(**Pedro Alexandre Rato**)